



Instituto Deficiente Audiovisual Votuporanga

Organização da Sociedade Civil Beneficente de Assistência Social
Declarado de Utilidade Pública Municipal - Lei nº 3899 de 24/11/2005
Declarado de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 12699 de 11/07/2007
Declarado de Utilidade Pública Federal - Portaria nº 2.180 de 12/08/2010
Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social - sob nº 041/2007
Conselho Municipal do Idoso Nº 006 de 16/09/2016

OFÍCIO Nº 13/2026 - IDAV

Votuporanga, 04 de maio de 2026.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

Daniel David

Assunto: Reserva de espaço para palestra de conscientização (Inclusão Social)

Senhor Presidente,

O IDAV – Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga tem a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade, solicitar o apoio desta Casa de leis na disponibilização do espaço físico para a realização do ciclo de palestras "**Consciência e Inclusão: Setembro Verde**".

Considerando que a Câmara Municipal é o fórum democrático por excelência, acreditamos ser o local ideal para este debate, que contará com 3 especialistas na área de inclusão. O evento está programado para o dia **22/09/2026 (terça-feira), das 14h00 às 17h00**.

O objetivo é sensibilizar a comunidade votuporanguesa sobre a acessibilidade e o respeito às diferenças. Ressaltamos que o evento será gratuito e aberto ao público.

Na expectativa de uma resposta favorável, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

José Rubens Ferreira
Presidente